



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00  
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 573-1122  
Guapirama - Paraná

### PORTARIA Nº 011/2016

O cidadão **PEDRO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Guapirama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Inciso VII, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Municipal nº 334/2013 de 29 de Abril de 2013.

### RESOLVE

**Art. 1º** - Fica instituída a Gratificação Por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (GTIDE) no valor de 20% (vinte por cento) do vencimento fixo, a servidora **JUCILENE APARECIDA VERGILIO**, brasileira, solteira, Agente comunitário de Saúde, residente e domiciliada em Guapirama, Estado do Paraná, portadora do CPF/MF sob o nº 042.354.539-63, a partir desta data.

**Art. 2º** - A servidora ora descrita fará também o agendamento de consultas junto ao Posto de Saúde.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guapirama, Estado do Paraná, 03 (tres) dias do mês de Fevereiro de 2016.

PEDRO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal